



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PLANO DE DADOS ABERTOS

Julho/2016 - Julho/2018

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Sumário

I) INTRODUÇÃO.....	5
Cenário institucional.....	5
Objetivo Geral	6
Objetivos Específicos.....	6
II) DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	7
Conjuntos de Dados.....	7
Conjuntos de Dados para futura disponibilização.....	8
III) ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA	9
Premissas	9
Custos	10
IV) CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	11
V) SUSTENTAÇÃO	12
Governança.....	12
VI) MONITORAMENTO E CONTROLE	13
Melhoria da qualidade dos dados.....	13
Comunicação e Participação social.....	14
VII) PLANO DE AÇÃO	15
VIII) ANEXOS	21
ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DO INSS.....	21
ANEXO II- REFERÊNCIAS	22
ANEXO III – GLOSSÁRIO.....	25

APRESENTAÇÃO

A política de Dados Abertos consiste na disponibilização dos conjuntos de dados produzidos pelo Órgão, bem como na forma como estes dados serão franqueados aos cidadãos, sobre os quais não recaiam nenhuma vedação de acesso.

O objetivo da política de dados abertos é fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de um ambiente de gestão pública e participativa e à melhor oferta de serviços, contribuindo assim para um governo cada vez mais eficiente e transparente.

O Plano de Dados Abertos - PDA do Instituto Nacional do Seguro Social detalha a estratégia de abertura de dados no âmbito do Instituto, apresentando um cronograma de priorização de abertura dos dados que serão disponibilizados para a sociedade.

O Decreto nº 8.777/16, que institui a política de abertura de dados do Poder Executivo Federal, está em consonância com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, com a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, bem como nas demais legislações citadas abaixo:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação);
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).

O Plano de Dados é um documento orientador das ações de implementação e promoção de abertura de dados do INSS, válidas para o biênio julho/2016 a julho/2018, elaborado com base na priorização dos dados levantados pelas áreas de negócio, bem como nas demandas dos cidadãos oriundas do Serviço de Informações ao Cidadão- SIC.

Neste plano, o INSS buscou observar as diretrizes e os princípios regidos pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, que estabelece:

- As bases de dados como preceito geral são públicas e o sigilo é exceção;
- A garantia de acesso irrestrito às bases de dados, que deverão estar em formato aberto;
- A descrição das bases de dados deve estar em linguagem cidadã, com informações suficientes para a compreensão da extração de dados, e possíveis ressalvas quanto à qualidade e integridade;
- A atualização deverá ser periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados e sua padronização; e
- A utilização dessa base de dados terá permissão irrestrita de reuso;

Diante deste contexto e com a finalidade de cumprir os preceitos legais, o INSS elaborou o seu plano de dados com base nos princípios da transferência pública e nas diretrizes emanadas no Decreto nº 8.777/16, que servirá como balizador das ações futuras e sustentabilidade das bases de dados que serão disponibilizados em formato aberto.

I) INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados válidas para o biênio julho/2016 a julho/2018.

Cenário institucional

A atual estrutura do INSS não contempla uma Diretoria de Tecnologia da Informação, conta somente com uma Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, no qual entre outras atribuições compete acompanhar o contrato de serviços da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, formular as normas e diretrizes para a adoção de novos recursos tecnológicos em informática e telecomunicação, bem como para a segurança de sistemas em parceria com a DATAPREV.

A DATAPREV é uma empresa pública, responsável pelo armazenamento e gestão, dos dados produzidos pelo INSS, como por exemplo, do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que permite a concessão automática de vários direitos e garantias sociais, como aposentadorias, auxílio-doença, salário-maternidade, dentre outros.

O INSS mantém uma relação contratual com a DATAPREV para a provisão de tecnologia de informação, subsidiando esta através do levantamento das necessidades de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação com as áreas de negócio desta Autarquia.

Trata-se, portanto, de relação contratual que envolve ônus, cuja despesa consta da previsão orçamentária anual desta Instituição e está sujeito aos limites orçamentários e financeiros disponibilizados pela Lei Orçamentária Anual.

Assim, em função da data da publicação do Decreto nº 8.777/16, não houve tempo hábil para inclusão das obrigações decorrentes deste na programação orçamentárias do INSS para 2017, nem tampouco a possibilidade de fazê-lo constar no atual contrato com a DATAPREV.

O contrato atual, vigente até outubro de 2016, comprometeu toda a capacidade produtiva da empresa contratada (DATAPREV). Esta Instituição está envidando esforços, juntamente com a DATAPREV para que este serviço seja inserido no novo contrato, a fim de cumprir as diretrizes do Governo Federal.

A disponibilização dos conjuntos de dados poderá ser impactada por alguma indisponibilidade devido migração de plataforma de alguns sistemas do INSS/DATAPREV que estão acontecendo nos próximos meses.

Portanto, a disponibilização do primeiro conjunto de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos está prevista para junho de 2017.

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

- **Planejamento Estratégico**

O Mapa Estratégico da Instituição estabelece como um de seus objetivos estratégicos “Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.

- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):**

No âmbito do PDTI, destacam-se as seguintes relações:

- Diretriz D6: Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos;
- Princípio P5: Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- Ações relacionadas a sistemas interdepartamentais: (*apresentação de indicadores e metas relacionados)

Objetivo Geral

Promover as ações para abertura, sustentabilidade e atualização dos dados produzidos pelo INSS, observando os princípios da publicidade, transparência, visando a disseminação de dados e informações para a sociedade.

Objetivos Específicos

- *Identificar os conjuntos de dados a serem abertos;*
- *Priorizar os conjuntos de dados a serem disponibilizados;*
- *Definir cronograma de abertura de cada conjunto de dados abertos;*
- *Definir estratégia de abertura dos dados priorizados;*
- *Contratar empresa de tecnologia para armazenar os dados priorizados;*
- *Estabelecer critérios para monitoramento da implantação dos dados;*
- *Atualizar os dados abertos disponibilizados;*
- *Promover a transparência e a integralidade dos dados disponibilizados;*
- *Disseminar a disponibilização dos dados abertos para os públicos interno e externo;*
- *Elaborar relatórios periódicos;*
- *Estabelecer melhores práticas para a sustentação dos dados abertos.*
- *Publicar Resolução do Plano de Dados.*

II) DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhada via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do INSS;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Instituto, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
3. O alinhamento perante o Mapa Estratégico Institucional;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do INSS;
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Para definição dos Conjuntos de Dados a serem abertos, a autoridade do Art. 40 da Lei de Acesso à Informação emitiu a Portaria nº 001/CGPGE/INSS, de 15 de junho de 2016, nomeando um Grupo de Trabalho com representantes das diretorias do INSS, além das áreas de Comunicação Social, Tecnologia da Informação e Serviço de Informações ao Cidadão.

Utilizando a metodologia sugerida pela Coordenação-Geral de Dados e Serviços Públicos Digitais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esse Grupo se reuniu durante 20 dias para proceder o levantamento e priorização dos dados a serem abertos na vigência deste Plano.

Conjuntos de Dados

Observando-se os critérios acima, o Grupo elencou os seguintes conjuntos de dados:

- Agendamentos Solicitados
- Atendimentos Realizados
- Perfil das Unidades
- Contratos do INSS
- Benefícios Requeridos
- Benefícios Decididos – Concedidos e Indeferidos
- Benefícios Emitidos
- Benefícios Mantidos
- Informações Processuais
- Materiais Permanentes e de Consumo
- Comunicações de Acidentes de Trabalho – CAT
- Perícias Médicas Realizadas

- Frequência dos Servidores

Conjuntos de Dados para futura disponibilização

Foram identificados Conjuntos de Dados relevantes para o cidadão, que ainda não possuem o nível de maturidade necessário para abertura imediata. Estes conjuntos encontram-se listados nesta seção, com vistas à futura disponibilização em formato aberto:

- Reabilitação Profissional
- Recursos
- Revisões
- Acordos Internacionais
- Empréstimos Consignados
- Capacitação dos Servidores
- Qualidade de Vida no Trabalho
- Remoções de Servidores
- Patrimônio Imobiliário
- Autorizações de Pagamento (AP Web)
- Gestão de Transportes (SIG-UFRN)

III) ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA

A abertura de dados deve seguir os passos:

1. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
6. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
7. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

Premissas

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE¹ - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geo-político (por cidade, por estado, por região).
3. Publicar os dados do INSS seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.
4. Catalogar os dados abertos do INSS no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal.

¹ <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>

5. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
6. A atualização dos dados deve ocorrer por meio de sincronização automática realizada pela DATAPREV, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.
7. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal² mantendo URL fixa.

Custos

A fim de cumprir a estratégia de abertura de dados do INSS, a contratação dos serviços da DATAPREV, cujo detalhamento virá a seguir, terá um custo inicialmente estimado em R\$528.458,38 para execução deste PDA, até julho de 2018.

Detalhamento do Custo Estimado pela DATAPREV:

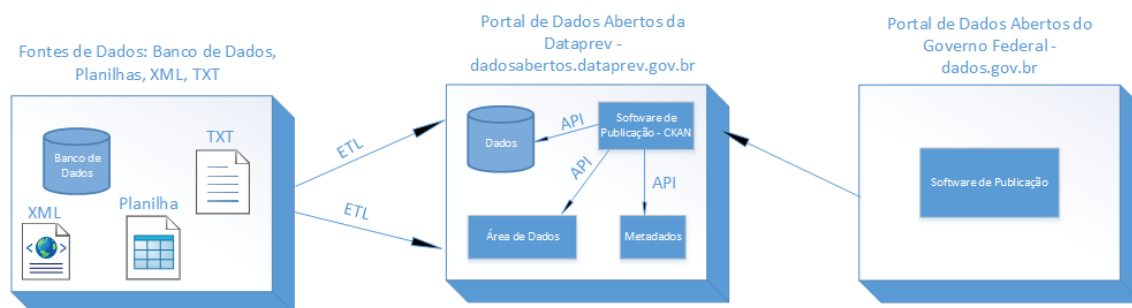
- Pontos por Função = (13 conjuntos de dados x 13 Pontos por Função p/ Extração 130) + (13 conjuntos de dados x 13 Pontos por Função p/ Carga) = 338-> 350 Pontos por Função X R\$ 1.123,91 = R\$ 393.368,5
- Consultoria = 30 Horas x R\$ 249,82 = R\$ 7.494,60
- Armazenamento por 2 anos = R\$ 5.316,47/mês x 24 meses = R\$ 127.595,28

Total de 2 anos de armazenamento + ETL + Consultoria + PF = R\$ 528.458,38

² <http://dados.gov.br>

IV) CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação será feito diretamente pela DATAPREV. O serviço compreende a publicação no portal dadosabertos.dataprev.gov.br dos dados definidos em formatos abertos. O portal oferecido é integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br). A hospedagem e gestão do portal também fazem parte do serviço. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo.



Estrutura Macro do Serviço de Dados Abertos Dataprev

Figura 1

Os elementos internos da solução apresentada na Figura 1 compreendem:

1. Fontes de Dados do INSS.
2. Processos de extração, transformação e carga (Extraction, Transformation and Loading – ETL), através da extração dos dados de suas fontes de origem, transformação e carga (load) em bancos de dados ou na área de dados.
3. Banco de dados: banco de dados que armazena os conjuntos de dados abertos publicados no CKAN (Comprehensive Knowledge Archive Network).
4. Área de dados: espaço de armazenamento para os dados abertos publicados sem uso de interfaces de aplicação. Nesse caso, são construídos processos de ETL.
5. Banco de metadados: banco de dados que armazena os metadados dos conjuntos de dados publicados no CKAN.
6. Interfaces de aplicação (Application Programming Interface – API): métodos de acesso aos bancos de dados onde residem os dados a publicar. As APIs também convertem os dados para o formato solicitado pelos usuários. Os dados abertos podem ser publicados em três formatos: CSV (Comma Separated Value), XML (Extensible Markup Language) e JSON (JavaScript Object Notation). Este elemento da Figura 1 se refere às APIs default do CKAN.
7. Portal e software de publicação de dados abertos (CKAN): sítio web e interface externa que permite apresentação e pesquisa dos dados abertos publicados.
8. Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br): sítio web de responsabilidade do Ministério do Planejamento que funciona como catálogo para todos os conjuntos de dados abertos publicados pelas

diferentes esferas do governo. O serviço de publicação de dados abertos da Dataprev é integrado ao Portal Brasileiro, permitindo que os metadados e links para os dados publicados pelo serviço da Dataprev sejam acessados também a partir do Portal Brasileiro.

V) SUSTENTAÇÃO

Será instituído um Comitê Permanente de Dados Abertos, com representantes das áreas do INSS, sob o comando da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPGE e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI. Este Comitê ficará responsável pela curadoria dos dados e metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da CGTI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do INSS.

Governança

A Presidência do INSS tem a função de aprovar o PDA, cuja execução será supervisionada pela CGPGE. O Comitê Permanente de Dados Abertos acompanhará a execução e deliberará sobre as atualizações do PDA, bem como será responsável pela curadoria dos dados.

O PDA está submetido às diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP).

VI) MONITORAMENTO E CONTROLE

O PDA terá acompanhamento pela CGPGE em conjunto com o Comitê Permanente de Dados Abertos, com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI e ao Planejamento Estratégico. Cabe ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do INSS verificar o alinhamento do PDA e promover a atualização do próprio PDTI.

Periodicamente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela CGTI, com apoio da DATAPREV.

Melhoria da qualidade dos dados

O PDA do INSS segue a premissa da Estratégias para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso (exemplo:dados do PAC³);
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e ser referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING.
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.”

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

³PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

Comunicação e Participação social

O PDA, bem como suas revisões e os Conjuntos de Dados publicados, serão comunicados a todos os servidores do INSS e à sociedade, através das páginas interna e externa da Instituição, objetivando disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

As ocorrências de atualização e inserção de novos Conjuntos de Dados deverão ser amplamente divulgadas por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social (ACS).

Além disso, deverão ser criados canais que possibilitem ao cidadão informar à autarquia sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, além de propor sugestões de melhoria. Um destes canais será o endereço de e-mail comitedadosabertos@inss.gov.br

VII) PLANO DE AÇÃO

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTATO
Agendamentos solicitados	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema de Indicadores, Gestão e Monitoramento do Atendimento - SIGMA, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos agendamentos solicitados e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação dos agendamentos solicitados em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	Até Junho/17	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIRAT DATAPREV	comitedadosabertos@inss.gov.br
Atendimentos realizados	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema de Indicadores, Gestão e Monitoramento do Atendimento - SIGMA, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos atendimentos realizados e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação dos atendimentos realizados em formato aberto 	Até Junho/17	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIRAT DATAPREV	comitedadosabertos@inss.gov.br

	<ol style="list-style-type: none"> 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	3) Publicação dos Dados				
Perfil das unidades do INSS	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir da tabela 0700 do Sistema de Dados Corporativos - SDC, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do perfil das unidades do INSS e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação do perfil das unidades do INSS em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	Até Junho/17	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIRAT DATAPREV	comitedadosabertos@inss.gov.br
Contratos do INSS	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir a partir do Sistema de Gestão de Contratos – GCWeb, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos contratos do INSS e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação dos contratos do INSS em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	Até Junho/17	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIROFL DATAPREV	comitedadosabertos@inss.gov.br

<p>Benefícios Decididos</p> <p>(Concedidos e Indeferidos)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos benefícios decididos (concedidos e indeferidos) e respectivas atualizações em formato aberto; 2) Avaliação dos benefícios requeridos em formato aberto; 3) Publicação dos Dados. 	<p>Até Novembro /17</p>	<p>Periodicidade de atualização dos dados: mensal</p>	<p>DIRBEN</p> <p>DIRSAT</p> <p>DATAPREV</p>	<p>comitedadosabertos@inss.gov.br</p>
<p>Benefícios Emitidos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos benefícios emitidos e respectivas atualizações em formato aberto; 2) Avaliação dos benefícios emitidos em formato aberto; 3) Publicação dos Dados. 	<p>Até Novembro /17</p>	<p>Periodicidade de atualização dos dados: mensal</p>	<p>DIRBEN</p> <p>DIRSAT</p> <p>DATAPREV</p>	<p>comitedadosabertos@inss.gov.br</p>

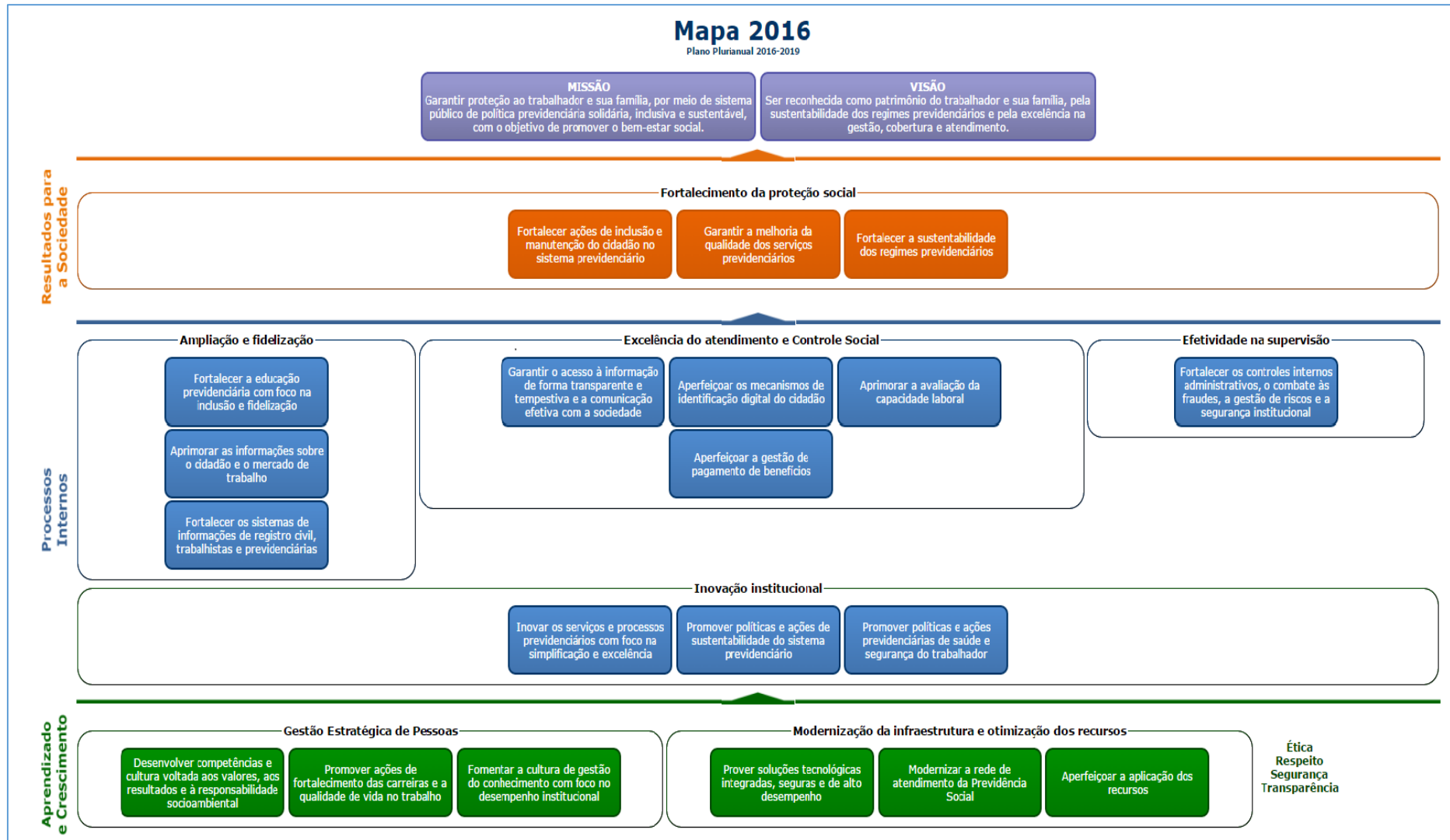
Benefícios Mantidos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos benefícios mantidos e respectivas atualizações em formato aberto; 2) Avaliação dos benefícios mantidos em formato aberto; 3) Publicação dos Dados. 	Até Novembro /17	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIRBEN DIRSAT DATAPREV	comitedadosabertos@inss.gov.br
Informações processuais (SIPPS)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir a partir do Sistema Informatizado de Protocolo - SIPPS, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados das informações processuais e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação das informações processuais em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	Até Novembro /17	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIROFL DATAPREV	comitedadosabertos@inss.gov.br

<p> Materiais permanentes e de consumo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir a partir do Sistema ADMPER (materiais permanentes) e do Sistema CMCWEB (materiais de consumo), de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos materiais permanentes e de consumo e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação dos materiais permanentes e de consumo em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	<p>Até Junho/18</p>	<p>Periodicidade de atualização dos dados: mensal</p>	<p>DIROFL DATAPREV</p>	
<p>Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação das Comunicações de Acidentes de Trabalho em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	<p>Até Junho/18</p>	<p>Periodicidade de atualização dos dados: trimestral</p>	<p>DIRBEN DIRSAT DATAPREV</p>	

Perícias Médicas realizadas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir do Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados das perícias médicas realizadas e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação das Comunicações de Acidentes de Trabalho em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	Até Junho/18	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DIRSAT DATAPREV	
Frequência dos servidores (Jornada prevista e jornada realizada)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados; 2) Extração a partir a partir do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF, de forma automática, via ferramenta ETL (<i>Extract Transform Load</i>); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação no dados.gov.br, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de frequência dos servidores e respectivas atualizações em formato aberto 2) Avaliação da frequência dos servidores em formato aberto 3) Publicação dos Dados 	Até Junho/18	Periodicidade de atualização dos dados: mensal	DGP DATAPREV	

VIII) ANEXOS

ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DO INSS



ANEXO II- REFERÊNCIAS⁴

NOME	DESCRIÇÃO ⁵	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto nº 8.777/16	Institui a política de abertura de dados do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ata2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	http://www.transparencia.gov.br/
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	www.governoeletronico.gov.br e http://www.governoeletronico.gov.br/ogov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br

⁴ Compilação de todas as referências citadas neste manual, exceto Glossário.

⁵ Em sua maioria, retiradas de maneira literal dos próprios documentos referenciados.

VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implementar o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br .	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_At_02011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundo-plano/SegundoPlano.pdf
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Trata-se de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	http://www-inss.prevnet/area/cgti/plano-diretor-de-tecnologia-e-informacao-pdti/?menu_local=1&ol=

ANEXO III – GLOSSÁRIO

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001⁶; SETZER, 2001⁷).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de eliciação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002⁸; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.⁹

⁶ HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001

⁷ SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo v. 10, 2001. Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004. Coleção Ensaio Transversais.

⁸ MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

⁹ **Nota:** Conforme Dec. 6.666/2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE), este conceito pode ser explicado como: “conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração”.

DIRAT – Diretoria de Atendimento;
DIRBEN – Diretoria de Benefícios;
DIRSAT – Diretoria de Saúde do Trabalhador;
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas;
DIROFL – Diretoria de Orçamento, Finanças, Logística e Engenharia;
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
CGPGE – Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica;
ACS – Assessoria de Comunicação Social;
SUIBE – Sistema Único de Informações de Benefícios;
SIGMA – Sistema de Indicadores, Gestão e Monitoramento do Atendimento;
SDC – Sistema de Dados Corporativos;
SISREF – Sistema de Registro Eletrônico de Frequência;
GCWEB – Sistema de Gestão de Contratos;
SIPPS – Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social;
ADMPER – Sistema de Administração de Material Permanente;
CMCWEB – Sistema de Controle de Material de Consumo.